



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR Médio Norte Matogrossense Nº 06 de 16 de março de 2017.

Art. 1.º - Aprovar o Plano de Fortalecimento Regional Médio Norte, com referências em Tangará da Serra para subsidiar decisões de investimento com foco na implementação de ações e serviços de saúde conforme princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde na Região de Saúde do Médio Norte do Estado de Mato Grosso, anexo único desta Proposição.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Fortalecimento Regional Médio Norte, com referências em Tangará da Serra para subsidiar decisões de investimento com foco na implantação e implementação de ações e serviços de saúde conforme princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde na Região de Saúde do Médio Norte do Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Lei Complementar Nº. 141, de 12 de janeiro de 2012, que dispõe sobre as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, a qual será realizada diretamente ao Fundo Municipal de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde;

II – Lei GB/MT Nº 10.335 de 28 de Outubro de 2015, que revoga a Lei nº9.870 de 28/12/2012 e que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde – Fonte 134 aos Fundos Municipais de Saúde;

III - Portaria Nº 1.600, de 07 de julho de 2011 do Ministério da Saúde que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e Institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

V - Portaria Nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013 do Ministério da Saúde que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS, estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

VI - Portaria Nº 1.130, de 5 de agosto de 2015, que Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

VII - Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense Nº 06

RESOLVE: de 2017.

Art. 1.º - Aprovar o Plano de Fortalecimento Regional Médio Norte, com referências em Tangará da Serra para subsidiar decisões de investimento com foco na implantação e implementação de ações e serviços de saúde conforme princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde na Região de Saúde do Médio Norte do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único desta Proposição.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO NORTE

Tangará da Serra, 16 de março de 2017. atribuições legais e considerando:

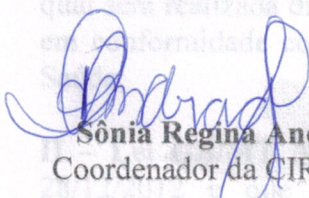
I - Lei Complementar Nº. 141, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, a qual será realizada diretamente ao Fundo Municipal de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde;

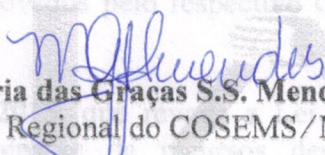
III - Portaria Nº 1.600, de 07 de julho de 2011 do Ministério da Saúde que reformula a Política Nacional de Atenção às Famílias e institui a Rede de Atenção à Saúde das Famílias;

V - Portaria Nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013 do Ministério da Saúde que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNAH) no âmbito do SUS, estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

VI - Portaria Nº 1.130, de 5 de agosto de 2015, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

VII - Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;


Sônia Regina Andrade
Coordenador da CIR/MNM


Maria das Graças S.S. Mendes
Vice Regional do COSEMS/MT